



# *Câmara da Estância Turística de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## **DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2.006** **(Autoria do Vereador Luiz Carlos Batista)**

**LUIZ CARLOS BATISTA**, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei

**Faz saber**, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Sessão Extraordinária realizada em 30 de outubro de junho de 2.006, aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**ARTIGO 1º** - Fica concedida a **MEDALHA MOUTONNÉE DE HONRA AO MÉRITO** às **IRMÃS DA ESCOLA SAGRADA FAMÍLIA** pelos 70 anos de fundação e pelos relevantes serviços prestados à Educação e a Cultura da Estância Turística de Salto.

**ARTIGO 2º** - A entrega da honraria deverá ser outorgada em Sessão Solene e em data a ser designada pela Presidência da Câmara.

**ARTIGO 3º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 2.006.

**LUIZ CARLOS BATISTA**  
**PRESIDENTE**

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada em local de costume em 30 de outubro de 2.006 e publicada na imprensa local.

*Rosângela*  
**ROSANGELA CANDELARIA MANTOVANI MARTINS**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO**